



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 – AO EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda retificação do edital nº 001/2023 do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES.

Onde se lê:

13.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição que será efetuada pessoalmente por meio de requerimento no Centro de Geração de Emprego e Renda, Situado na Rua Genuíno Gama, s/n, Bairro Divino Espírito Santo, nesta cidade de Ecoporanga/ES, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

Leia-se:

13.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição que será efetuada pessoalmente por meio de requerimento no **prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua dos Operários, n.º 343, Centro, Ecoporanga/ES**, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

Ecoporanga, 08 de Maio de 2023.

Luana Pereira de Moura Maia

Presidente do CMDCA